DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Homologação / Adjudicação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/2025; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 56.510.639/0001-71; Licitação Processo nº. 079/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2024; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios produtos alimentícios não perecíveis (estocáveis), a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. Classificação orçamentária:02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental; 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche; 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola; 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA; 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especializada; 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do Ensino Médio – Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2025; Valor: R$ 186.360,00; Data da assinatura: 20/01/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/2025; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: CASA DE CARNES GANDOLFO LTDA, CNPJ Nº 62.995.766/0001-00; Licitação Processo nº. 079/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2024; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios produtos alimentícios não perecíveis (estocáveis), a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. Classificação orçamentária:02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental; 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche; 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola; 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA; 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especializada; 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do Ensino Médio – Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2025; Valor: R$ 12.330,00; Data da assinatura: 20/01/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 004/2025; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: CCF NUTRI LTDA, CNPJ Nº 22.516.278/0001-59; Licitação Processo nº. 079/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2024; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios produtos alimentícios não perecíveis (estocáveis), a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. Classificação orçamentária:02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental; 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche; 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola; 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA; 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especializada; 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do Ensino Médio – Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2025; Valor: R$ 262.492,50; Data da assinatura: 20/01/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 005/2025; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 05.428.788/0001-55; Licitação Processo nº. 079/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2024; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios produtos alimentícios não perecíveis (estocáveis), a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. Classificação orçamentária:02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental; 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche; 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola; 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA; 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especializada; 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do

Ensino Médio – Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2025; Valor: R$ 37.435,20; Data da assinatura: 20/01/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 006/2025; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: JCR COMERCIO E TRANPORTES, CNPJ Nº 18.791.880/0001-27; Licitação Processo nº. 079/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2024; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios produtos alimentícios não perecíveis (estocáveis), a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. Classificação orçamentária:02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental; 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche; 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola; 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA; 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especializada; 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do Ensino Médio – Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2025; Valor: R$ 312.584,80; Data da assinatura: 20/01/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 21/01/2025
Processo de Licitação nº 090/2024 - Pregão Eletrônico nº 025/2024

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 090/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/2024, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios produtos alimentícios perecíveis (carne e embutidos), a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, para o período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: **CASA DE CARNES GANDOLFO LTDA,** CNPJ: 62.995.766/0001-00, detentora dos itens: 1; 3; 5; 7;11;15;18 e 19, pelo valor total de R$ 675,125,00 (seiscentos e setenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais); **GILSON PERPETUO DAS NEVES ME,** CNPJ: 12.287.727/0001-80, detentora dos itens: 4; 5; 6; 9; 14 e 17, pelo valor total de R$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais); **CCF NUTRI LTDA**, CNPJ: 22.516.278/0001-59, detentora do item 8, pelo valor total de R$ 68.382,00 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais); **ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** CNPJ: 05.428.788/0001-55, detentora dos itens: 2; 12; 13 e 16, pelo valor total de R$ 109.504,00 (cento e nove mil quinhentos e quatro reais) e **JCR COMERCIO E TRANSPORTES** , CNPJ: 18.791.880/0001-27, detentora do item 10, pelo valor total de R$ 32.225,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais). Autorizando a assinatura do respectivo contrato, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 21 de janeiro de 2025- SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE.**

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Saúde Exercício: 2024

Anexo V
Período: 01/09/2024 até 31/12/2024

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	9.582.900,00	7.504.338,93
Transferências da União	22.550.000,00	22.673.640,52
Transferências do Estado	18.720.000,00	16.514.983,03
Total	**50.852.900,00**	**46.692.962,48**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	7.627.935,00	7.003.944,37

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	12.426.300,00	24,44 %	10.679.446,72	22,87 %	10.679.446,72	22,87 %	9.849.164,37	21,09 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			10.679.446,72	22,87 %	10.679.446,72	22,87 %	9.849.164,37	21,09 %

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8

Thays Escobar de Souza Lima
Chefe do Setor de Tesouraria

Danilo Ruiz Ianez
Secretário Municipal da Saúde
RG: 25.869.244-3
CPF: 218.610.698-12

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2024

Página 1 de 1